



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CURSO DE DOUTORADO -

E D I T A L – 2026

O Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCIS), com área de concentração em Ciências Sociais, terá início no primeiro semestre de 2026 com as seguintes linhas de pesquisa: Desigualdades Socioeconômicas e Políticas no Brasil Contemporâneo e Diversidade Cultural no Brasil.

As/os alunas/os aprovadas/os no exame de seleção e aceitas/os em regime de tempo integral receberão bolsa de isenção total do pagamento de mensalidades, conforme disponibilizadas pelas agências de fomento e/ou pela Instituição.

O PPGCIS/PUC-Rio adota uma política de Ação Afirmativa para a seleção de candidatas/os ao doutorado. Serão oferecidas até 12 (doze) vagas, sendo 25% destinadas à Ação Afirmativa.

O Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais da PUC-Rio prevê cotas para candidatas/os negras/os, pardas/os, indígenas, refugiadas/os, travesti, transexual ou transgênero, pessoas com deficiência e graduadas/os com vulnerabilidade social. As/Os candidatas/os devem optar por uma única modalidade de Ação Afirmativa (único grupo de cotas) no requerimento de inscrição.

Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo.

1. Do Curso

Identificação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCIS)

Programa: Ciências Sociais

Curso: Ciências Sociais (Doutorado)

Área de Concentração: Ciências Sociais

Área de Avaliação: Sociologia

Áreas Afins: Sociologia, Antropologia e Ciência Política

Linhas de Pesquisa: - Desigualdades Socioeconômicas e Políticas no Brasil Contemporâneo
- Diversidade Cultural no Brasil

2. Das Inscrições

2.1) As inscrições serão realizadas de 05 de setembro até 17 de outubro de 2025, e deverão ser feitas *online*, no Sistema “Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio”, por meio do endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/.



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

A/o candidata/o deverá criar seu cadastro, preenchendo os campos:

Nome completo: **nome completo da/o candidata/o**

E-mail: **e-mail válido para recebimento de senha**

Curso Desejado: Clicar em “**Doutorado**”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “**Ciências Sociais**”

Após o recebimento da senha de acesso, a/o candidata/o deverá entrar novamente no Sistema “Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio” para efetuar sua Inscrição.

2.2) Poderão se inscrever para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais as/os candidatas/os que já concluíram o Curso de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional, preferencialmente na área de Ciências Humanas e Sociais. Poderão também se inscrever aquelas/es que ainda não defenderam a dissertação, mas já cumpriram todos os créditos exigidos do Curso de Mestrado, devendo apresentar comprovação de cumprimento deste requisito. Nesse caso, se aprovada/o no processo de seleção, será exigido, para matrícula, o certificado oficial de conclusão do mestrado.

2.3) Os documentos necessários para a inscrição no processo de seleção do Curso de Doutorado são os listados a seguir, e deverão ser inseridos no Sistema “Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio” (em formato PDF), após o recebimento da senha de acesso:

2.3.1) Diploma ou certificado oficial de conclusão do Mestrado ou declaração de estar cursando o último período do Mestrado e de que cumpriu todas as exigências acadêmicas do Mestrado e está apta/o a defender a Dissertação até o prazo máximo estabelecido para a matrícula no PPGCIS da PUC- Rio;

2.3.2) Histórico escolar (mestrado) e cópia da dissertação (ou projeto de qualificação no caso da/o candidata/o ainda não ter concluído o mestrado até a realização da entrevista). Incluir, havendo, outros trabalhos acadêmicos publicados e/ou realizados;

2.3.3) Carta de intenções, a ser anexada no sistema, de no máximo 3.000 (três mil) caracteres com espaços, explicando as razões pelas quais escolheu o PPGCIS;

2.3.4) Documento de Identidade com foto;

2.3.5) Currículo Lattes;

2.3.6) Anteprojeto de pesquisa para a tese de doutorado, com as seguintes especificações:

2.3.6.1) Máximo de 15 páginas, em espaço duplo, papel tamanho A4 (fonte sugerida: *Times NewRoman* – tamanho 12);

2.3.6.2) Tema relacionado a uma das linhas de pesquisas do PPGCIS da PUC-Rio (Desigualdades Socioeconômicas e Políticas no Brasil Contemporâneo / Diversidade Cultural no Brasil);

2.3.7) O anteprojeto de tese deverá ter como partes obrigatórias:

2.3.7.1) Definição e justificativa do tema;

2.3.7.2) Identificação da linha de pesquisa;

2.3.7.3) Objetivos gerais e específicos do anteprojeto de pesquisa;



2.3.7.4) Metodologia e bibliografia a serem empregadas;

2.3.7.5) Cronograma de execução;

2.3.8) Em caso de autodeclaração de candidata/o preta/o ou parda/o, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO I**);

2.3.9) Em caso de autodeclaração de candidata/o indígena, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO II**);

2.3.10) Em caso de autodeclaração de candidata/o com deficiência, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO III**);

2.3.11) Em caso de autodeclaração de candidata/o refugiada/o, solicitante de refúgio e portador de visto humanitário, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO IV**);

2.3.12) Em caso de autodeclaração de candidata/o/e travesti, transexual ou transgênero, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO V**);

2.3.13) Em caso de autodeclaração de candidata/o com vulnerabilidade social, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO VI**);

2.4) A/O candidata/o deverá indicar, no momento da inscrição, o nome de, pelo menos 02 (duas/dois) professoras/es, de suas instituições de origem e seus respectivos e-mails. As/Os professoras/es indicadas/os serão contatadas/os pelo Sistema "Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio" e deverão preencher suas cartas de recomendação eletronicamente até a data limite das inscrições. O preenchimento da carta poderá ser feito através do sistema; ou, a/o professora/r indicada/o poderá enviá-la para o e-mail ppgcis@puc-rio.br, até a data de encerramento das inscrições. Ressalta-se que fica por conta da/o candidata/o verificar se as/os professoras/es realmente enviaram as cartas de recomendação dentro do prazo estipulado.

2.5) A/O candidata/o estrangeira/o deverá apresentar passaporte com visto atual de estudante ou permanência.

2.6) Não será cobrada Taxa de Inscrição.

3. Da Seleção

O Processo Seletivo constará de três etapas, com o seguinte calendário:

3.1) Exame Preliminar (eliminatório) dos currículos e dos anteprojetos apresentados. Serão consideradas a qualidade dos textos e sua adequação temática aos projetos de pesquisa das/os professoras/es do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio.

O resultado do Exame Preliminar será divulgado no dia 10 de novembro de 2025 (2ª feira) no site do Departamento de Ciências Sociais (www.cis.puc-rio.br).

Somente as/os candidatas/os aprovadas/os nessa etapa serão chamadas/os para as etapas seguintes.



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

3.2) Exame de duas línguas estrangeiras – Inglês e Francês – (não eliminatório), será realizada no ~~dia 24 de novembro de 2025 (2ª feira)~~ **dia 14 de novembro de 2025 (6ª feira)**, em dois horários: entre 10 e 12 horas (inglês) e entre 15 e 17 horas (francês), horário de Brasília, em local a ser indicado pela Secretaria.

3.2.1) As instruções para a realização desses exames serão divulgadas no ~~dia 19 de novembro de 2025 (4ª feira)~~ **dia 12 de novembro de 2025 (4ª feira)** no site do Departamento de Ciências Sociais (www.cis.puc-rio.br) e pelo email ppgcis@puc-rio.br.

3.2.2) As provas de línguas estrangeiras – Inglês / Francês - avaliarão a compreensão a partir de textos nas duas línguas. As perguntas e as respostas serão em português.

3.2.3) Serão dispensadas/os da prova de línguas estrangeiras as/os candidatas/os que comprovarem proficiência emitida por instituição oficialmente reconhecida (TOEFL, DELF-DALF e similares). A isenção dessa prova dependerá de parecer da banca examinadora.

3.2.4) O Resultado do exame de línguas estrangeiras será divulgado no dia 10 de dezembro 2025 (4ª feira), juntamente com o resultado final da seleção, no site do Departamento de Ciências Sociais (www.cis.puc-rio.br) e pelo email ppgcis@puc-rio.br. As/Os candidatas/os reprovadas/os nos exames de línguas estrangeiras realizarão o exame novamente ao longo do 1º semestre de 2026, em data a ser divulgada posteriormente.

3.3) Entrevista (eliminatória) com as/os candidatas/os aprovadas/os no Exame Preliminar dos currículos e anteprojetos, entre os dias 01 até 04 de dezembro de 2025 (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira). As/os candidatas/os receberão instruções detalhadas acerca da entrevista presencial no momento da convocação para a entrevista.

3.4) O Resultado Final será divulgado no site do Departamento de Ciências Sociais no dia 10 de dezembro de 2025 (4ª feira).

4. Do Exame Preliminar dos currículos e dos anteprojetos apresentados

Nessa primeira etapa (eliminatória) serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) – escala de 0 a 10,0. Para candidatas/os autodeclaradas/os, pretas/os, pardas/os, indígenas, com deficiência, refugiadas/os, travesti, transexual ou transgênero ou candidata/o com vulnerabilidade social a nota mínima para aprovação nesta etapa é 6,0 (seis).

5. Do Exame de Línguas Estrangeiras

O Exame de Línguas Estrangeiras (Inglês e Francês) terá caráter não eliminatório de acordo com os itens 3.2.



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

6. Da Entrevista

A entrevista consiste em:

- a) Esclarecimento do currículo da/o candidata/o;
- b) Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica da/o candidata/o;
- c) Informações acerca da dedicação ao Curso de Doutorado;
- d) Informações a respeito do anteprojeto apresentado;
- e) Esclarecimentos sobre a formação teórica da/o candidata/o.

Serão habilitadas nessa etapa as/os candidatas/os que aderirem aos grupos contemplados pela Ação Afirmativa que tirarem nota inferior a 7,0 (sete) e superior 6,0 (seis).

7. Da habilitação às vagas reservadas na modalidade de Ação Afirmativa

7.1) Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo I**.

7.2) Serão consideradas/os indígenas as/os candidatas/os reconhecidas/os como tais, conforme a definição estabelecida no art.3, da Lei Nº 6.001/1973. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da/o candidata/o indígena, conforme o modelo do **Anexo II**.

7.3) Serão consideradas/os pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras/es de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo IV**. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão de Seleção do Doutorado analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro/a; Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiada/o ou Protocolo de solicitação de refúgio).

7.4) Serão consideradas/os pessoas travestis, transexuais ou transgêneros as/os/es candidatas/os/es reconhecidas/os/es como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo V**. As pessoas trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) terão assegurado o uso do nome social, em consonância com sua identidade de gênero, desde que anexem a autodeclaração solicitada em anexo.

7.5) Serão consideradas pessoas com vulnerabilidade social: candidatas/os da rede privada de ensino superior beneficiárias/os de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES,



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatas/os da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de declaração, conforme o modelo do **Anexo VI**.

7.6) As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.7) As/Os candidatas/os inscritas/os no sistema de cotas e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovadas/os no processo de seleção dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidata/o classificada/o pelo sistema de ampla concorrência.

7.8) Na hipótese de não haver candidatas/os que optem pelo sistema de cotas aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo de seleção.

8. Informações Complementares

- 8.1) Será reprovada/o a/o candidata/o que faltar a qualquer das etapas do Processo Seletivo;
- 8.2) Não haverá revisão de provas;
- 8.3) À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;
- 8.4) Candidatas/os estrangeiras/os aprovadas/os deverão pleitear bolsas de estudos específicas para alunas/os estrangeiras/os diretamente junto às agências de fomento;
- 8.5) A/O candidata/o com necessidade/s especial/is deverá indicá-la/s por meio do preenchimento de formulário específico, informando se precisará de algum tipo de apoio para a realização da/s prova/as de língua e/ou entrevista (**ANEXO III**).



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS

Departamento de Ciências Sociais

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOUTORADO EDITAL 2026

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrições	05/09/2025 (6ª feira)	17/10/2025 (6ª feira)
Divulgação dos/as aprovados/as no Exame Preliminar	10/11/2025 (2ª feira)	
- Provas de Línguas Estrangeiras (Inglês e Francês) - Início do agendamento das entrevistas	24/11/2025 (2ª feira) 14/11/2025 (6ª feira)	
Entrevistas	01/12 até 04/12/2025 (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira)	
Resultado do Exame de Línguas Estrangeiras (Inglês e Francês)	10/12/2025 (4ª feira)	
Divulgação dos Resultados Finais (após 14h)	10/12/2025 (4ª feira)	

Maiores Informações:

Aline Selder (secretária do PPGCIS/PUC-Rio)

Telefones: (21) 3527-1555 / (21) 3527-1556

E-mail: ppgcis@puc-rio.br

Site: <http://www.cis.puc-rio.br/>

Rio de Janeiro, 05/09/2025.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCIS)

Departamento de Ciências Sociais / PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Vila dos Diretórios, casa XVIII

22451-900 – Gávea – RJ

Tel: (21) 3527-1555 / 3527-1556 / 3527-1879



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS PRETAS/OS E PARDAS/OS

Eu, _____,
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____,
declaro estar ciente e de acordo com as regras do Edital de seleção do Programa de
Doutorado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio e, em conformidade com a
classificação do IBGE, declaro-me preta/o ou parda/o, sendo socialmente reconhecida/o
como tal.

Declaro, ainda, estar ciente de que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às
sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e demais sanções previstas em lei, bem
como na minha imediata desclassificação do processo seletivo em tela.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o Candidata/o _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS

Departamento de Ciências Sociais

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS INDÍGENAS

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, declaro estar ciente e de concordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Doutorado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio, e em conformidade com a classificação do IBGE, declaro-me indígena, sendo socialmente reconhecida/o como tal. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou documento equivalente emitido pela comunidade ou organização indígena, atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e demais sanções previstas em lei, bem como na minha imediata desclassificação do processo seletivo em tela.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o Candidata/o _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F.: _____._____._____-____, declaro, para fins de
participação do processo de Seleção do Programa de Doutorado Acadêmico em
Ciências Sociais da PUC-Rio, que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº
13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- Estatuto da Pessoa
com Deficiência).

Declaro, ainda, estar ciente de que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às
sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e demais sanções previstas em lei, bem
como na minha imediata desclassificação do processo seletivo em tela.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o Candidata/o _____

Tipo de apoio para realização da Prova Escrita e do Exame de língua estrangeira:

Tipo de apoio para a realização da Entrevista:



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

ANEXO IV
REFUGIADA/OS, SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORAS/ES
DE VISTO HUMANITÁRIO

Eu, _____, portador(a) do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório, passaporte/ Documento de Identidade nº _____, para fins específicos de participação no Processo Seletivo do Programa de Doutorado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio, declaro estar ciente e de acordo com as regras do Edital, e:

- (☐) que sou pessoa refugiada;
(☐) que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil; ou
(☐) que sou portador(a) de visto humanitário.

Declaro, ainda, estar ciente de que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e demais sanções previstas em lei, bem como na minha imediata desclassificação do processo seletivo em tela.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o Candidata/o _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS/ES TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS

Eu, _____, Nome social (se
houver): _____, portador(a) do RG nº
_____, órgão expedidor _____ e
inscrita/o sob o CPF nº _____, declaro minha identidade trans
(travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) para fins de
participar do processo de Seleção do Programa de Doutorado Acadêmico em Ciências
Sociais da PUC-Rio. Declaro, ainda, que o Nome Social informado no preenchimento
desta declaração, e também na ficha de inscrição, é aquele que deve ser utilizado,
mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedado o uso de outra identificação.

Declaro, ainda, estar ciente de que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às
sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e demais sanções previstas em lei, bem
como na minha imediata desclassificação do processo seletivo em tela.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o/e Candidata/o/e _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA/O COM VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, _____,
RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F.: _____-____, declaro
estar ciente e de acordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Doutorado
Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio, e que estou em condição de
vulnerabilidade social que justifique desvantagem em participar do referido processo
seletivo junto às vagas de ampla concorrência, conforme informações a seguir:

I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- () Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social
() Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da
PUC-Rio)

II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

2.1) Situação do Imóvel

- () Imóvel próprio
() Imóvel próprio em financiamento
() Imóvel alugado
() Imóvel cedido
() Imóvel de posse ou ocupação
() Residência no local de trabalho
() Residência em hotel, pensão ou alojamento
() Outra situação de moradia. Especificar: _____

2.2) Moradia

Situada em área de risco: () Sim () Não



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

Saneamento Básico: () Sim () Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc): () Sim () Não

2.3) Situação do IPTU

() Isento

() Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

() Possui fornecimento individual de energia elétrica

() Não possui fornecimento individual de energia elétrica

	NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	RENDA	IMPOSTO DE RENDA
1								Isento () Não Isento ()
2								Isento () Não Isento ()
3								Isento () Não Isento ()
4								Isento () Não Isento ()
5								Isento () Não Isento ()

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____

3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

() Sim. Especificar: _____.

() Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções prescritas



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

CIS
Departamento de Ciências Sociais

no Código Penal Brasileiro e demais sanções previstas em lei, bem como na minha imediata desclassificação do processo seletivo em tela.

Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocada/o para entrega de documentos complementares.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o Candidata/o _____